



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 113, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Exonera Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido e por motivos particulares, a Servidora Pública Municipal Angelica Priscila Silvestre, contratada em caráter temporário para exercer as funções do cargo de provimento efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 09 de abril de 2018.

Art. 2º. Face o disposto neste ato, fica revogada a Portaria nº 392018, de 05 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 09 de abril de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo